



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 198/2025-CMRG

Rio Grande, 25 de setembro de 2025.

**A Sua Excelência
Darlene Torrada Pereira
Prefeita Municipal
Rio Grande-RS**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei do Legislativo nº 135/2025, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**

ANEXO: Altera o anexo único da Lei nº 8.770 de 17 de março de 2022, para instituir o Setembro Azul.